



Comprovante de Publicação

Nº: **2429**

Identificação: **1565/2010**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2010 18:17**

Data Publicação :
19/07/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.708/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMSA (LEI Nº 2.243/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.708 /2010
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal nº 2.243/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 602.500,00 (Seiscentos e dois mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 - Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200051.007 - Aquisição de Equipamentos Técnico-Científico para modernização dos Serviços de Diagnóstico Terapêuticos e Serviços Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.52.00 31335 Equipamentos e Material Permanente Valor R\$ 600.000,00 Total R\$ 600.000,00 1201.1030500052.021 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde Rubrica Fonte Descrição 4.4.20.93.00 31330 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de parte de remessa por conta do Ministério da Saúde através da portaria nº 858 de 19 de abril de 2010 onde institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, com a implantação da UPA de porte III, e valores a serem devolvidos resultados de aplicação referente ao saldo do Programa VIGISUS II, ambos a titulo de excesso de arrecadação no exercício em curso. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009 de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.708/2010 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PG 6159/10 SMAD / SRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.07.16 17:12:42 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR